



Designação do Projeto: PipaDouro - a Excelência na Qualidade e na Inovação

Código do projeto: NORTE-06-3321-FSE-000419

Objetivo Principal: Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade laboral

Região de Intervenção: Norte

Entidade beneficiária: ROQUETTE & CORREIA LDA

Data de aprovação: 13-05-2019

Data de Início: 25-11-2019

Data de conclusão: 25-07-2021 (a aguardar decisão PA)

Apoio financeiro da União Europeia: FSE: 15.041,12 EUR

Apoio financeiro do Orçamento de Estado: 2.654,32 EUR

O presente projeto tem como objetivo facilitar a expansão da PipaDouro, uma micro empresa especializada em cruzeiros turísticos fluviais, visto que é urgente o aumento da sua capacidade de resposta de forma a atender a todos os pedidos. O investimento previsto permitirá também proporcionar serviços de melhor qualidade, sobre os quais será necessário traçar uma estratégia de divulgação eficaz

Está prevista a criação de emprego, concretamente de 3 postos de trabalho: 1 comercial e 1 Skipper (comandante) e 1 camareiro.

O investimento no novo barco vai permitir o aumento da sua capacidade visto que é maior que os barcos atuais, exigindo novos equipamentos e mais mão-de-obra. Concretamente, é necessário contratar o comandante e o camareiro para o novo barco. A contratação do comercial será fundamental para a expansão visto que o objetivo é aumentar a carteira de clientes de forma a garantir a maximização de todos os recursos.

A empresa reconhece que o maior e melhor ativo que qualquer organização pode ter são os seus RH. É através destes que se pode acrescentar valor a qualquer tipo de negócio. Atualmente, o conhecimento é muito valorizado, uma vez que pode ser o ponto de partida para a criação e desenvolvimento de diferentes tipos de inovação, promovendo a diferenciação.

Com o desenvolvimento deste projeto, a PipaDouro espera assim atingir os seguintes resultados:

- Indicador de realização: 3 postos de trabalho criados;
- Indicador de resultado: 100% dos postos de trabalho criados serão mantidos pelo menos 12 meses após o fim de apoio.